

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 15 a 19 de Maio de 2023

Edição **Semanal**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede na Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, ASA NORTE, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040-912, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica com o BANCO DO BRASIL S.A., tendo o objetivo de utilizar o sistema eletrônico disponibilizado por este, denominado de Licitações-e, para realizar por meio da internet, processos licitatórios para compras e serviços comuns.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 6.739,75 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 161/2023: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/1993.

Vitória da Conquista, 15 de maio de 2023.

HERMÍNIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2023

À vista dos elementos contidos no processo administrativo devidamente justificado, o Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Sr. Hermínio Oliveira Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do BANCO DO BRASIL S.A., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Termo de Cooperação Técnica com o BANCO DO BRASIL S.A., tendo o objetivo de utilizar o sistema eletrônico disponibilizado por este, denominado de Licitações-e, para realizar por meio da internet, processos licitatórios para compras e serviços comuns.

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR TOTAL: R\$ 6.739,75 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/1993.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Vitória da Conquista - BA, 15 de maio de 2023.

HERMÍNIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 4034/2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 30 de maio de 2023, a partir das 14h30m, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a Taxa de Agenciamento. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens, conforme as especificações e condições gerais contidas no Anexo I (Termo de Referência).

Informações: Fone/Fax: (77) - 3086-9645 E-mail: licitacoesmvc@hotmail.com. Cumprir informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira das 08 até às 12 horas e das 14 até às 18 horas, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site www.camaravc.ba.gov.br. O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 16 de maio de 2023.

Alison Simão Zuccari Lima Pregoeiro / Decreto nº 4034/2023
Pregoeiro / Decreto nº 4034/2023
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

EDITAL 02/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar nº 06/91, vem tornar pública a audiência que demonstrará e avaliará o cum-

primento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2023 do Município de Vitória da Conquista, no dia 29 de maio 2023, às 14h.

Vitória da Conquista, 15 de maio de 2023

Hermínio Oliveira Neto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 008/2023 - Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para a Empresa: WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 01.241.633/0001-54, no lote único, totalizando um valor de R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Adjudicado o objeto no dia 27 de abril de 2023. Bom Jesus da Serra, em 27 de abril de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação nº 008/2023 - cujo objeto é a Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para a Empresa: WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 01.241.633/0001-54, no lote único, totalizando um valor de R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 27/04/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-5/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADA - WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA CNPJ nº 01.241.633/0001-54 - OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data do Contrato: 12/05/2023; Prazo: 12/05/2024; Valor do Contrato R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Certificado para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 12 de maio de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ADIAMENTO 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que seria realizado no dia 16/05/2023 às 09:00hs, no site www.licitacoes-e.com.br, foi ADIADO e será realizado no dia 24/05/2023 às 09:00hs na mesma plataforma. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 15/05/2023.

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de cadastro imobiliário multifinalitário em nuvem, das unidades imobiliárias das áreas urbanas e urbanizáveis do município de Bom Jesus da Serra/BA, desenvolvido em plataforma MÓBILE E WEB, contemplando os serviços de medição das unidades imobiliárias "IN LOCO", com manutenção e suporte técnico, com possibilidade de impressão simultânea da guia de IPTU, Dívida Ativa, Emolumentos e da Notificação da REURB para cada proprietário das unidades, selecionando cada unidade habilitada como REURB-S ou REURB-E, de acordo diretrizes do Decreto Municipal da Regularização Fundiária Urbana - REURB, emissão da RG do imóvel contendo a CRF - Certificado da Regularização Fundiária das Unidades Imobiliárias para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, que seria realizado no dia 16/05/2023 às 15:00hs, no site www.licitacoes-e.com.br, foi ADIADO e será realizado no dia 19/05/2023 às 09:00hs na mesma plataforma. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 15/05/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-8/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 29.268.792/0001-61, com sede na Rua Anísio Teixeira, nº 68-A, Bairro DC-5, CEP 46.350-000, na cidade de Urandi, estado da Bahia.

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 017-8/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

constantes referente a Tabela 1, item 1 (Prótese Total Maxilar), item 2 (Prótese Total Mandibular), item 3 (Prótese Parcial Removível Maxilar), item 4 (Prótese Parcial Removível Mandibular) e item 5 (Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas) conforme o Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 007/2022-FMS - Inexigibilidade nº 052/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ÓRGÃO**

21002 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

21001 - Secretaria de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE:

2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

2050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

2096 - Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de maio de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-8/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 29.268.792/0001-61, com sede na Rua Anísio Teixeira, nº 68-A, Bairro DC-5, CEP 46.350-000, na cidade de Urandi, estado da Bahia.

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 017-8/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços constantes referente a Tabela 1, item 1 (Prótese Total Maxilar), item 2 (Prótese Total Mandibular), item 3 (Prótese Parcial Removível Maxilar), item 4 (Prótese Parcial Removível Mandibular) e item 5 (Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas) conforme o Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 007/2022-FMS - Inexigibilidade nº 052/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ÓRGÃO**

21002 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

21001 - Secretaria de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE:

2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

2050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

2096 - Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de maio de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de Seguros para veículos

Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Prazo de Vigência: 08 (oito) meses; 12/05/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 6.332,49 (seis mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 7º artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PLANALTO - BA, 12 de maio de 2023.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal de Planalto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 037/2023 Contrato: 004.05/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguros para veículos da Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Assistência Social.

Vigência: 12/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 6.332,49 (seis mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão:

1000- GABINETE DO PREFEITO

2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

9000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

01001- GABINETE DO PREFEITO

02001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

900001- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função:

04- ADMINISTRAÇÃO

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção:

122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0022- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

0010- PROTEÇÃO SOCIAL

Projeto/atividade:

2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2045- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:

15000000 -RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor - R\$ 6.332,49

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de armários

Contratado: Rubem Lopes do Prado

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses;

18/04/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 7º artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PLANALTO - BA, 18 de abril de 2023.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal de Planalto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 029/2023 Contrato: 006.04/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto.

Contratada: RUBEM LOPES DO PRADO-ME.

CNPJ: 01.298.747/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de armários (estantes de aço) para organização do Setor de Recursos Humanos de Planalto.

Vigência: 18/04/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão:

2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:

020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Função:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0022- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/atividade:

2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Elemento de despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:
150000000000 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA AVISO DE DISPENSA nº 024/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de ferramentas para oficina mecânica, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/05/2023 às 00:00h A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo Email: licitacao.planalto.ba@gmail.com até a data limite. Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços. Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/Ba ou através do E-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 15 de maio de 2023
JOÃO FREITAS BOTELHO
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA AVISO DE DISPENSA nº 026/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de itens decorativos, que serão utilizados na ornamentação dos tradicionais festejos juninos do Município de Planalto, nas seguintes localidades: Praça Duque de Caxias na sede do Município, no distrito de Lucaia e nos Povoados Parafuso, Queimadas, Inácio e Geribá. Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/05/2023 às 00:00h A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo Email: licitacao.planalto.ba@gmail.com até a data limite. Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços. Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/Ba ou através do E-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 17 de maio de 2023
RUY DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0198-23-PMI
Pregão Eletrônico: N.º 0008-22PE-PMI
Processo Administrativo: N.º 0203/2022
Contratada: SUPERMERCADO W L LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.986.627/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a demanda da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.
Valor Global: R\$ 95.160,88 (noventa e cinco mil e cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	15001002 - Rec. Imp. - Saúde 15%
02.02 - Secret. Munic. Planejamento,	2017 - Manutenção da Secretaria de	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.

Administr. E Finanças	Administração	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - Fundo Munic. De Desenvolvimento	2294 - Outros Programas da	33.90.30.00 - Material de Consumo	16600000 - Transferências do

Social	Assistência Social - FNAS	Elemento de despesa	FNAS
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	15001001 - Rec. Imp. - Educação 25%
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.10 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.06 - Secret. Mun. Agric, Indus. Abastec. E Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.

Vigência: 02 de Maio à 30 de Junho de 2023.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - Ba, 02 de Maio de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0199-23-PMI
Pregão Eletrônico: N.º 0007-22PE-PMI
Processo Administrativo: N.º 0200/2022
Contratada: SUPERMERCADO W L LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.986.627/0001-04.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de material de limpeza em geral, limpeza hospitalar, higiene pessoal e material de cozinha, sob demanda, para atender as necessidades da sede da prefeitura do município de Igaporã-Ba, e de todas as suas secretarias.
Valor Global: R\$ 42.965,79 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	15001002 - Rec. Imp. - Saúde 15%

02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.07 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	16600000 - Transferências do FNAS
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	15001001 - Rec. Imp. - Educação 25%
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.10 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.06 - Secret. Mun. Agric, Indus. Abastec. E Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.

Vigência: 02 de maio à 30 de junho de 2023.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - Ba, 02 de maio de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0204-23-PMI
Pregão Presencial: N.º 0005-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0205/2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Contratada: VALDINAR NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.984.837/0001-76.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.06 - Secret. Mun. Agric, Indus., Abastec. e Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.

Vigência: 03 de maio a 30 de junho de 2023.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - Ba, 03 de maio de 2023.
NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0099/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0099/2023, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: EDSON SOUZA CARDOSO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.276.915/0001-10, com sede na Praça Brasília, S/N, CENTRO, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa do ramo para recarga de cartuchos e toners e troca de cilindros, toners e cartuchos novos, sob demanda, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Igaporã - Bahia. Valor Global: R\$ 17.393,00 (dezesete mil trezentos e noventa e três reais). Igaporã - Bahia, 02 de maio de 2023 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0193-23-PMI
Dispensa: N.º 0099-23D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0142/2023
Contratado: EDSON SOUZA CARDOSO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.276.915/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para recarga de cartuchos e toners e troca de cilindros, toners e cartuchos novos, sob demanda, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Igaporã - Bahia.
Valor Global: R\$ 17.393,00 (dezesete mil trezentos e noventa e três reais)

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2057 - MANUTENÇÃO DO FMAS	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 - REC. NÃO VINC. DE IMP.
0207 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - MANUTENÇÃO DO FMAS	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000 - REC. NÃO VINC. DE IMP.
0207 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2320 - APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO-IGDBF	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000 - TRANSF. DE REC. DO FUN. NAC. DE ASSIST. SOCIAL - FNAS
0207 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2320 - APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO-IGDBF	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16600000 - TRANSF. DE REC. DO FUN. NAC. DE ASSIST. SOCIAL - FNAS
0202 - SECRET. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 - REC. NÃO VINC. DE IMP.
0202 - SECRET. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000 - REC. NÃO VINC. DE IMP.
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - EDUC. 25% .
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15001001 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - EDUC. 25% .
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 - TRANSF. SUS-BL. DE MANUT. AÇÕES E SERV. PÚB. SAÚDE
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16000000 - TRANSF. SUS-BL. DE MANUT. AÇÕES E SERV. PÚB. SAÚDE
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15% .
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15001002 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15% .

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - EDUC. 25% .
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15001001 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - EDUC. 25% .
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 - TRANSF. SUS-BL. DE MANUT. AÇÕES E SERV. PÚB. SAÚDE
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16000000 - TRANSF. SUS-BL. DE MANUT. AÇÕES E SERV. PÚB. SAÚDE
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15% .
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15001002 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15% .

Vigência: 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Base Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Igaporã - BA, 02 de maio de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0197-23-PMI
Pregão Presencial: N.º 0016-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0348/2022
Contratada: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLANDIA, inscrita no CNPJ: sob o nº 40.557.554.0001-09.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para confecção e aquisição de mochilas personalizadas, porta celular personalizado, porta lápis personalizado e pastas, em atendimento a secretaria municipal de educação do município de Igaporã-Bahia.
Valor Global: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0203 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .

Vigência: 02 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 02 de maio de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 027/2023 - objetivando o fornecimento de carne bovina de 1º e 2º qualidade, em atendimento ao município de Caatiba-Ba. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de GUILHERME COELHO DA SILVA 04951571552, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.449.075/0001-73, com endereço comercial na Praça João Santos, s/n, box, Centro - Caatiba-BA. Valor global da Dispensa: R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte reais). Comissão Permanente de Licitação - 16 de maio de 2023. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023.

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 027/2023

Objeto- fornecimento de carne bovina de 1º e 2º qualidade, em atendimento ao município de Caatiba-Ba. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de GUILHERME COELHO DA SILVA 04951571552, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.449.075/0001-73, com endereço comercial na Praça João Santos, s/n, box, Centro - Caatiba-BA. Valor global da Dispensa: R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023, devendo ser celebrado o contrato com: GUILHERME COELHO DA SILVA 04951571552. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2023. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

027/2023.

A Prefeita Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 027/2023 - Objeto: fornecimento de carne bovina de 1º e 2º qualidade, em atendimento ao município de Caatiba-Ba. Para a contratação de GUILHERME COELHO DA SILVA 04951571552, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.449.075/0001-73, com endereço comercial na Praça João Santos, s/n, box, Centro - Caatiba-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte reais). Caatiba, 16 de maio de 2023. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023**

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: GUILHERME COELHO DA SILVA 04951571552, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.449.075/0001-73, com endereço comercial na Praça João Santos, s/n, box, Centro - Caatiba-BA.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina de 1º e 2º qualidade, em atendimento ao município de Caatiba-Ba.
Nº DO CONTRATO: Nº 063/2023
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
VALOR GLOBAL: R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte reais).
DATA DO CONTRATO: 16 de maio de 2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
Caatiba - Bahia, 16 de maio de 2023. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

O Município de Caatiba/Prefeitura, Estado da Bahia, através de sua Pregoeira e a Prefeita em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através da Pregoeira municipal, torna público o Resultado e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Presencial nº 005/2023, cujo objeto é o Registro de preço para o fornecimento materiais de construção em atendimento as necessidades do Município de Caatiba - BA. Realizada no dia 09 de maio de 2023, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada na Av. Francisco Viana, nº 07 - CENTRO - Caatiba - Bahia. Tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s): M.N.S MOREIRA COMERCIO DE ILUMINAÇÃO, CNPJ Nº 08.752.660/0001-30, no lote 01 com um valor global de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), a empresa EVA MATERIAL PARA CONTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 36.602.888/0001-80, nos lotes 03, 05 e 07 com um valor global de R\$ 529.250,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais) e a empresa SOUSA CARVALHO COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.358.289/0001-39, nos lotes 04, 06, 08, 09, 10 e 11 com um valor global de R\$ 756.298,09 (setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e nove centavos). Ficando o valor global desta licitação de R\$ 1.801.548,09 (um milhão, oitocentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos). (OBS: O lote 02 foi declarado fracassado). A Pregoeira adjudica os lotes desta licitação as referidas empresas. Caatiba, 16 de maio de 2023. Lorena Ribeiro do Nascimento - Pregoeira Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

A Prefeita do Município de Caatiba, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 005/2023, cujo objeto é Registro de preço para o fornecimento materiais de construção em atendimento as necessidades do Município de Caatiba - BA. Realizado no dia 09 de maio de 2023, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada na Av. Francisco Viana, nº 07 - CENTRO - Caatiba - Bahia. Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): M.N.S MOREIRA COMERCIO DE ILUMINAÇÃO, CNPJ Nº 08.752.660/0001-30, no lote 01 com um valor global de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), a empresa EVA MATERIAL PARA CONTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 36.602.888/0001-80, nos lotes 03, 05 e 07 com um valor global de R\$ 529.250,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais) e a empresa SOUSA CARVALHO COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.358.289/0001-39, nos lotes 04, 06, 08, 09, 10 e 11 com um valor global de R\$ 756.298,09 (setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e nove centavos). Ficando o valor global desta licitação de R\$ 1.801.548,09 (um milhão, oitocentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos). (OBS: O lote 02 foi declarado fracassado). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. A Prefeita homologa esse procedimento licitatório no dia 16 de maio de 2023. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2023**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2023, tendo objeto da licitação Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesanais e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida - BA. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor item I com valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);

Licínio de Almeida - BA, 12 de Abril de 2023.

EDEN RODRIGUES BALEIRO
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023. O objeto da licitação Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesanais e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida. Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

MIGUEL DE JESUS LIMA, vencedor item I com valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Licínio de Almeida - BA, 12 de Abril de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: MIGUEL DE JESUS LIMA
CNPJ: 21.511.698/0001-80
CONTRATO: DLC 179 /2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo em poços artesanais e sistemas de abastecimento de água no município de Licínio de Almeida - BA. Conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 016/2023.

VALOR GLOBAL R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.
ASSINATURA: 12/04/2023

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº
DLC385/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº
DLC385/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO
DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A
FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO
DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede a calçada Canopo, nº11, 2º Andar, sala 03, centro de Apoio II, Na cidade de Santana de Parnaíba, São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Ferreira Lopes, inscrito no CPF: 323.042.618-50, RG: 40.590.271-2, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC385/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência do contrato de 16.08.2022 a 31.12.2022, no 1º termo teve sua vigência prorrogada pelo período de 01/01/2023 a 15/05/2023, e nesse termo tem sua vigência prorrogada por igual período de 15/05/2023 a 29/09/2023, conforme Cláusula Contratual Nona e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 15 de Maio de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - BA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Empresa Contratada
Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

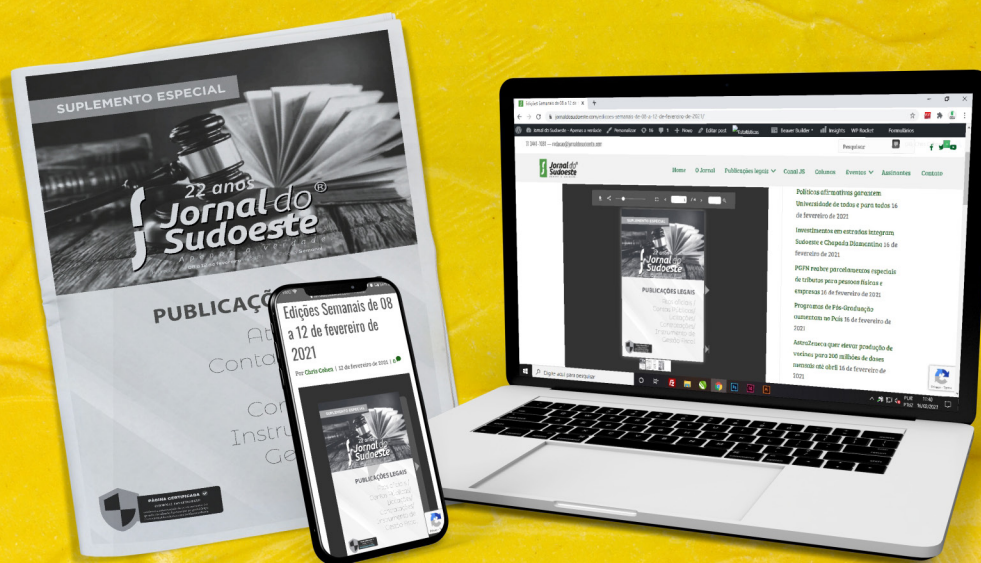
O Município de Barra do Choça - Bahia, em consonância com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, torna público a retificação do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços do transporte escolar do Município de Barra do Choça-Ba. Credenciamento por item/linha. Edital ficará aberto para credenciamento no período de 17/05 a 24/05/2023 das 08:30h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, na sede desta prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, no endereço na Av. Getúlio Vargas, 451, Centro, Barra do Choça-Ba. Edital e Anexos estão disponíveis no diário oficial no endereço: Prefeitura de Barra do Choça Bahia (baradochoa.ba.gov.br). O edital permanecerá aberto até 31/12/2023, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas ou alteração de rotas e cadastros reservas. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Barra do Choça - Bahia, 16 de maio de 2023. Adalberto Rodrigues Meira - Presidente da Comissão.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>